

Decreto nº 195, de 8 de Setembro de 1971.

"Justitui prêmios aos Escolares do Município"

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser de grande valor como motivo de incentivo aos jovens estudantes do Grupo Escolar e Ginásio Estadual;

Considerando ainda que o dever nos obriga a incentivar e reconhecer os alunos que se destacam nos cursos primários e secundários

Cria os seguintes prêmios:

- a) Melhor frequência.
- b) Melhor companheiro.
- c) Melhor aluno

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado "o Prêmio de Melhor Frequência e melhor aluno, que será apurado pelos apontamentos das escolas, porém o prêmio Melhor companheiro será escolhido por votação dos próprios alunos, em dia a ser fixado pela Direção da Escola

Artigo 2º - As apurações serão feitas pela S.D.M. do Ginásio Estadual em local e hora fixado pelo mesmo

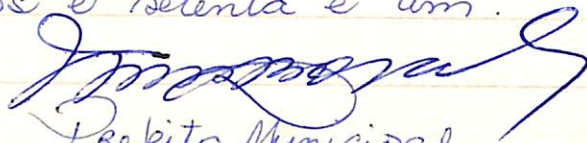
§ Único - Os prêmios serão fixados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A entrega dos prêmios será feita em data fixada pela S.D.M. do Ginásio Estadual em uma só vez e antes do término do ano letivo.


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposi-

ções em contrário

Prefeitura da Estância Hidromineral de
Aguas da Neota, aos oito dias do mês de Setembro
de mil novecentos e setenta e um.


Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura
aos 8 de Setembro de 1971


Secretário Substituto